



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.401/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SONIA MARA DA COSTA HERNANDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 24 de agosto de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SONIA MARA DA COSTA HERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.242.319-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 593.025.429-04, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos dos processos n.º 7903/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Setembro 120 15
DE Nº 10.479
UMUARAMA, 23 109 120 15
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS